

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 327, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO N.º 327, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÃO PRERROGATIVAS DA LEI, PREVISTAS NO ARTIGO 43, INCISO XI DA LEI ORGÂNICA,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 86.020, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os Feriados Nacionais e Estaduais e os Pontos Facultativos para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO dia 20 de novembro de 2023, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações alusivas ao Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA,
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,
Dê-se Ciência.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

Prefeito

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ CARLOS CARVALHO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Gabriel Siqueira

Código Identificador:34495094

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas na IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE DE GESTÃO ESCOLAR – I-EDUCAR E I-DIÁRIO (DIÁRIO ONLINE) para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos serviços através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 14 de novembro de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA

Diretor de Compras

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:16EF4929

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a Dispensa de licitação para contratação do **MMP CURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.087.594/0001-24, cujo objeto consiste na Contratação por INEXIGIBILIDADE para inscrição de 01 (um) servidor da Secretaria Municipal da Fazenda no curso de aperfeiçoamento de forma on line “EFD – REINF E DCTFWEB voltados ao setor público – teórico e Prático”, nos termos do art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer nº 5.124/2023 da Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 13 de novembro de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material Gráfico destinado a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do Termo de Referência deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 20 de Novembro de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO

Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:

Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:FFD6A664

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA DE OBRAS
RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção de vias, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas vias urbanas, rurais e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia – AL

RESULTADO: Foram consideradas HABILITADAS as empresas MDM DOS SANTOS ENGENHARIA e W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, sendo considerada VENCEDORA do certame a empresa W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.

Fica desde já, aberto o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento de recurso.

Disponibilidade dos Editais e Informações: Sala de Licitações, localizada na Rua Major Luiz Carlos, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou licitacao@limoeirodeanadia.al.gov.br.

Limoeiro de Anadia/AL, 14 de novembro de 2023.

Publicado por:

Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:0EF8D86C

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2023

A prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na **CONCORRÊNCIA n° 01/2023**, cujo objeto é a A presente licitação tem por objeto a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de criação, produção gráfica, reprodução e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, e de comunicação dirigida, publicação legal, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, conforme diretrizes estabelecidas neste Edital e seus Anexos., município de Maragogi/AL. O comparecimento da empresa **ABSOLUTA OMUNICIAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 12.662.667/0001-39**, neste ato representado pelo senhor Anderson Rogerio Alves de Andrade, inscrito no CPF: 039.427.134-38. Recebendo das licitantes os envelopes n° 01, 02, 03 e 04, todos rubricados pela comissão. Dando prosseguimento, foi realizada a abertura dos envelopes de

proposta técnica do licitante apto (invólucro n°03), que depois foram analisadas e rubricadas pelo Presidente e pelo licitante presente. Recebendo das licitantes os envelopes n° 01, 02 e 04, todos rubricados pela comissão. Portanto, diante da necessidade de análise da documentação referente a qualificação proposta técnica pela subcomissão julgadora, foi encaminhada para análise dos técnicos nomeados. Tendo retorno a sessão no dia 29 de novembro de 2023, Às 09:30 horas.

Maragogi/AL, 14 de novembro de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A9723A44

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMISTRATIVO: 2058/01/11/2023

CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO 03/2023

OBJETO DO PROCESSO: A presente Concorrência tem por objeto Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza Urbana e Desobstrução da Rede de águas Pluviais com equipamentos mecanizados, para o município de Maragogi/AL, em conformidade o edital e seus anexos.

e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br

Data da Sessão: 29 de dezembro de 2023 às 08:30 horas.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:DDCB49B7

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo propostas comerciais para “contratação de empresa especializada na capacitação dos agentes de trânsito”. As propostas deverão ser formuladas conforme Projeto Básico, o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras@maragogi.al.gov.br. O prazo para solicitação do Projeto Básico e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maragogi, 14 de novembro de 2023.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO

Diretor de Compras

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:40EB9F04

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo n° 3837/2023

Ata de Registro de Preços n° 54/2023

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.020/2023

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Fornecedor: MINAS LIGHTCOMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA, sediada à Rua Canaã, 829/402, Grajaú, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-249, inscrita no CNPJ sob n.º 50.397.807/0001-88, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Diogo Fernandes Gouthier, CPF n. 088.899.066-93.

Objeto: Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para futura e eventual contratação de

peessoa jurídica especializada no fornecimento de Iluminação Natalina destinadas a decoração do município de Maragogi/AL no período natalino.

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 10 de novembro de 2023.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor MINAS LIGHTCOMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 50.397.807/0001-88.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:CBFF7B4E

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica convalidado o ato relativo ao **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2022** que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, e a **EMPRESA LC ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.240.209/0001-03**, mediante cláusulas e condições do Processo Administrativo nº 2731/2022, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 66/2022, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA LC ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.240.209/0001-03.

OBJETO: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo da vigência e execução que tem por objeto a construção do Centro Educacional Infantil, no povoado de Barra Grande, no município de Maragogi/AL.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 26/08/2023 a 25/02/2024 e execução por 120 (cento e vinte) dias, tendo início 07/06/2023 a 06/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 06 de junho de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:0B9C53B2

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 07/2023

Nº PROC. Adm. 2043/2023

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços de: **Prestação de serviços de internet, sob o sistema de registro de preços** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial, mediante o Sistema de Registro de Preços

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2023.

Maragogi – AL –14 de novembro de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:1E294734

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 07/2023

Nº PROC. Adm. 2043/2023

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços de: **Prestação de serviços de internet, sob o sistema de registro de preços** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial, mediante o Sistema de Registro de Preços

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2023.

Maragogi – AL –14 de novembro de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:A2B5021F

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICO - 10.016/2023

Nº PROC. ADM. 5.592/2023

OBJETO DO PROCESSO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento Térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos de SAÚDE, DA UPA e MATERNIDADE – “A”, “B” e “E” de conformidade com as resoluções Nº 358/2005 e 316/2002 do CONAMA e RDC ANVISA Nº 306/2004.

INÍCIO DISPUTA: 24 de novembro de 2023

HORÁRIO: 09:30 horas (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Endereço eletrônico: <www.bnc.org.br>.

Maragogi – AL, 14 de novembro de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:3B52FDE3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

Leilão Edital n.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis Edital n.º 001/2022 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho JUCEAL N.º 015**. O leilão será realizado no dia **05/12/2023** as **10:30** horas na Secretaria de Transportes, localizada na Rodovia AL 101 Norte, Barra Grande (Antigo prédio de Fiat Mavel) e on-line simultaneamente pelo endereço eletrônico **www.vipleiloes.com.br**. Informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL e com Leiloeiro Oficial pelo telefone: (82) 9.9673-7007 ou no site: **www.vipleiloes.com.br**.

Maragogi/AL, 14 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5DAE05DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 617/2023

(de 14 de novembro de 2023)

AFASTA PREVENTIVAMENTE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 157 e 158 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art. 1º - AFASTAR, PREVENTIVAMENTE, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor Wollace Pereira da Silva, matrícula nº 9020, do exercício do cargo de motorista, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 5.799 de 10 de novembro de 2023, instaurado por meio da Portaria nº 614, de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado de Alagoas, de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023.

ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA
Corregedora do Município
Matrícula nº 9454

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:75E482ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.532, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

TRANSFORMA EM UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL DA ILHA DE SANTA RITA – ISEIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformada em Utilidade Pública o Instituto Social e Educacional da Ilha de Santa Rita – ISEIS, com CNPJ nº. 31.962.238/0001-21, fundado em 16 de agosto de 2018 e sediado na Rua Ramon Lima, Santa Rita, Marechal Deodoro/AL.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 10 de novembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:70BF3071

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.533, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro a doar gleba de terra ao Estado de Alagoas para a finalidade especificada nesta Lei, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar gleba de terra ao Estado de Alagoas, que deverá ser utilizada para instalação de uma unidade de saúde, do tipo policlínica, de acordo com os padrões praticados pelo ente Donatário ou pelos entes públicos a ele associados.

Parágrafo Único. As plantas e ou projetos pertinentes às edificações deverão ser aprovados pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. O Estado de Alagoas deverá concluir as obras de instalação da policlínica ou equipamento equivalente em até 36 (trinta e seis meses), contados da publicação da presente Lei, estando a estrutura plenamente operacional.

§ 1º. A não observância do prazo estabelecido no *caput* deste artigo implicará na revogação de pleno direito da doação, independentemente de qualquer notificação e ressarcimento por parte do Município Doador, facultando ao Estado Donatário a retirada das benfeitorias por ventura erguidas na área, sob as suas expensas.

§ 2º. O Donatário terá o prazo de 06 (seis) meses para a retirada das benfeitorias, nos termos de que trata o dispositivo anterior, findo o qual as benfeitorias não retiradas serão incorporadas ao patrimônio do Município Doador.

VALTA MARIA GUILHERME	17	TÉC. ENFERMAGEM	R\$ 129,03	R\$ 129,03
JANE CLEIDE DE ALCANTARA	17	AUX. ENFERMAGEM	R\$ 129,03	R\$ 129,03
ELIZANGELA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	17	TÉC. ENFERMAGEM	R\$ 129,03	R\$ 129,03
LUCIA DE FATIMA ANGELO	17	AUX. ENFERMAGEM	R\$ 129,03	R\$ 129,03
ANA ALICE ARRUDA DE SOUZA	17	ACS	R\$ 129,03	R\$ 129,03
ANGELA CRISTINA OLIVEIRA LOPES	17	ACS	R\$ 129,03	R\$ 129,03
IARA CORDEIRO DE LUCENA	17	ACS	R\$ 129,03	R\$ 129,03
IRAILDO CICERO DOS SANTOS	17	ACS	R\$ 129,03	R\$ 129,03
JOSELITA MARIA LIMA PINTO	17	ACS	R\$ 129,03	R\$ 129,03
LUIZINHA MARIA DA SILVA CORREIA	17	ACS	R\$ 129,03	R\$ 129,03
MARIA CICERA CARVALHO DA ROCHA	17	ACS	R\$ 129,03	R\$ 129,03
MARIA EDILENE DAMASCENO LINS	17	ACS	R\$ 129,03	R\$ 129,03
MARIA APARECIDA LIMA DE ALBUQUERQUE	17	ACS	R\$ 129,03	R\$ 129,03
STELA ARCANJO LIMA DOS SANTOS	17	ACS	R\$ 129,03	R\$ 129,03
VALDENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	17	ACS	R\$ 129,03	R\$ 129,03
VERONICE PEREIRA DOS SANTOS	17	ACS	R\$ 129,03	R\$ 129,03
ADRYELLE HOLANDA SILVA	SMS	ENFERMEIRA	R\$ 399,97	R\$ 399,97
TATIANA SANTOS SILVA	SMS	ENFERMEIRA	R\$ 399,97	R\$ 399,97
ANDREA NOGUEIRA LISBOA DE OLIVEIRA	SMS	COORD. DE ENFERMAGEM	R\$ 399,97	R\$ 399,97
VALKIRIA FREIRE LIMA	SMS	COORD. DE ENFERMAGEM	R\$ 399,97	R\$ 399,97
ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	SMS	COORD. DE ENFERMAGEM	R\$ 399,97	R\$ 399,97
EDLLA THAISA OLIVEIRA DE SOUZA	SMS	COORD. DE SAÚDE BUCAL	R\$ 371,40	R\$ 371,40
TOTAL			R\$ 37.422,15	R\$ 37.478,06

Publicado por:
Ana Lígia da Silva Gomes
Código Identificador:84CE1B6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT
PORTARIA Nº 616/2023

(De 14 de novembro de 2023)

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS PERMISSÕES/ALVARÁS TERRESTRE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT**, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019, artigo 43, item 4.

CONSIDERANDO a portaria de nº 553/2023, publicada em diário oficial no dia 28/09/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 431/2008 que regulamenta o transporte coletivo de passageiros em veículos de aluguel, bem como suas posteriores alteração realizada por meio da Lei Municipal nº 628/2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 435/2008 que regulamenta o sistema de Moto Táxi e dá outras providencias;

CONSIDERANDO que as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 628/2017 já disciplinam que a legislação de referência também se aplica ao transporte de passageiros por veículo do tipo Buggy;

CONSIDERANDO as competências de atribuição e que aprovou o Regimento Interno da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT), Decreto 050/2021;

CONSIDERANDO que cabe à SMTT o registro das permissões para prestação de serviços no município de Maragogi, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 431/2008 e suas alterações;

CONSIDERANDO as penalidades prevista no Art. 6º da Lei 431/2008; e

CONSIDERANDO que as permissões listadas no Anexo I desta portaria não se regularizaram dentro do prazo previsto;

RESOLVE

Art. 1º FICAM canceladas as permissões constantes no Anexo I desta portaria, pela falta de regularização prevista na legislação e na portaria publicada em diário oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 09 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023.

RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA

Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas

ANEXO I

PERMISSONÁRIO	CPF/CNPJ
ABRAAO FERNANDES DA SILVA	051.XXX.714-36
ADEILDO ALVES DA SILVA	075.XXX.294-64
ARAO DA SILVA COSTA	082. XXX.864-24
ARNALDO CORREIA DA SILVA FILHO	032. XXX.394-80
AURELIO JUVENCIO PEREIRA	725. XXX.194-87
BRUNO ANDRE ALVES	122. XXX.944-29
CARLOS JOSE DA SILVA SANTIAGO	080. XXX.544-88
CARLOS ROBERTO MACARIO	081. XXX.444-17
CASSIO DA SILVA SANTOS	009. XXX.114-77
CASSIO LUIZ MOREIRA DE FARIAS	084. XXX.954-42
CICERO ANTONIO DE MELO	034. XXX.714-45
CICERO JOSE DA SILVA SANTOS	059. XXX.434-74
EDIMILSON LINS DOS SANTOS	066. XXX.964-06
EDINALDO BISPO DOS SANTOS	093. XXX.084-92
EDSON LINO DOS SANTOS	082. XXX.854-41
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	015. XXX.594-41
EDVALDO FAUSTINO DA SILVA	035. XXX.494-38
EDVALDO ROSENO DA SILVA	084. XXX.204-86
ELENILTON MANOEL DA SILVA	109. XXX.244-83
FABIO FERNANDO CORDEIRO DA SILVA	137. XXX.874-42
FAGNER LUIS FERREIRA SANTOS	053. XXX.244-54
FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS	019. XXX.334-08
GABRIEL BARBOSA DA SILVA	096. XXX.634-02
GENILTON GOMES DOS SANTOS	067. XXX.034-32
GENIVALDO FAUSTINO DA SILVA	027. XXX.554-37
GEOVANE LINS	118. XXX.654-61
GILVAN AMARO COUTINHO	030. XXX.014-00
GIVANILDO JOSE SANTOS DA PAZ	066. XXX.414-51
GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	074. XXX.634-46
IVAN GOMES DA SILVA	049. XXX.814-63
JACKSON FRANCISCO DA SILVA	084. XXX.884-38
JAELSON FRANCISCO DA SILVA	070. XXX.734-93
JAILSON JOSE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	054. XXX.144-37
JENILTON ANDRE	027. XXX.774-86
JOAB SANTOS DA SILVA	122. XXX.634-90
JOAO VITOR CALADO RODRIGUES	104. XXX.564-64
JOAQUIM JOSE DA SILVA	057. XXX.104-02
JOSE AMARO DA SILVA	035. XXX.074-30
JOSE CARLOS SANTANA	053. XXX.444-86
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	266. XXX.068-85
JOSE DOS SANTOS BUARQUE	051. XXX.584-22
JOSE EDSON DA SILVA	016. XXX.864-03
JOSE ERNANDE DO NASCIMENTO	063. XXX.684-46
JOSE HUMBERTO JERONIMO	034. XXX.274-80
JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO	045. XXX.404-07
JOSE JORGE DA SILVA	077. XXX.644-61
JOSE MANOEL DOS SANTOS	367. XXX.534-87
JOSE SANTOS RODRIGUES	075. XXX.524-40
JOSE SEVERINO ALVES VASCONCELOS	034. XXX.994-26
JOSENILDO TIAGO DA SILVA	131. XXX.634-60
JOSIVALDO ANDRE DA SILVA	098. XXX.964-69
JOSUEL SILVA DO NASCIMENTO	098. XXX.894-38
LAMARTINE RAMOS DA SILVA	042. XXX.224-00
LENILSON SILVA DO NASCIMENTO	158. XXX.314-54
LEONILDO VALENTIM SALAZAR	077. XXX.284-85
LEONILSON VALENTIM SALAZAR	096. XXX.254-81
MARCELO DA SILVA COSTA	057. XXX.564-03
MARCIO OLIVEIRA DE LIMA	091. XXX.214-81
PAULO JOSE DOS SANTOS	078. XXX.884-54
RICARDO CARMO DE PAULO	053. XXX.044-67
TIAGO COSTA DO NASCIMENTO	091. XXX.644-62
VITON RAFAEL SANTIAGO DOS SANTOS	075. XXX.024-80
WILLIAM VASCONCELOS DE ALMEIDA	787. XXX.924-91
CARLOS ROBERTO SERAFIM DA SILVA	320. XXX.644-68
CICERO MIGUEL DA SILVA	026. XXX.104-79
CLAUDIO DE CARVALHO CERQUEIRA JUNIOR	046. XXX.394-98
FLAVIO CLEMENTINO RIBEIRO DA SILVA	934. XXX.374-15
GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	133. XXX.164-57
GINETON PLINIO FERREIRA	052. XXX.684-45
JEIMERSON VILA DA SILVA	076. XXX.654-39
JOSE ADRIANO SANTOS BARROS	679. XXX.054-53
JOSE ARTUR SOUTO MORAIS MARQUES	889. XXX.374-91
JOSE CARLOS SANTIAGO	059. XXX.504-11
JOSE MARIO DOS SANTOS SILVA	028. XXX.714-18
JOSE SEVERINO DE SANTANA	102. XXX.924-87
JOSIVALDO LUIZ PESSOA	341. XXX.014-04
MARIELLE CRISTINA SILVA DE MENDONCA	077. XXX.314-56
SEBASTIAO BALBINO DA SILVA	239. XXX.204-15
VERONILDO BENEDITO DOS SANTOS SILVA	028. XXX.934-45
VICTOR BARBOSA MAGALHAES AMORIM	125. XXX.774-85
WDSO GEORGE DA SILVA LEANDRO	070. XXX.124-88